



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de agosto de 2025.

Of. nº 540/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 360/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil; que solicita estudos para a implantação do programa “**Remédio na Hora**”, consistindo na instalação de uma farmácia interna no Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, com funcionamento estendido, preferencialmente 24 horas por dia. Após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal verificará a viabilidade e a disponibilidade orçamentário-financeira de implementar a indicação realizada, considerando que, atualmente, não há espaço físico suficiente para a instalação de uma farmácia interna e haverá a necessidade de realizar a contratação de servidores.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS